



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Requerimento Nº 22/2023

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no exercício de seu mandato, vem requerer a Vossa Excelência, nos termos do art. 46-A da Lei Orgânica Municipal, acrescido pela Emenda à LOM nº 01/2021, que encaminhe ao Senhor Gestor Municipal de Saúde a presente REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES, a fim de que forneça a esta Câmara, no prazo de 15 dias corridos, os seguintes esclarecimentos referentes à utilização de um veículo do Município pelo referido Gestor:

1) Confirmar se o Senhor Gestor de Saúde utiliza um veículo do Município, ou especificamente do Departamento de Saúde, para seus deslocamentos dentro do município de Virgínia, inclusive para fins de deslocamento entre sua residência e o local de trabalho na Prefeitura, e vice-versa;

2) Em caso positivo:

a) Esclarecer qual é a norma municipal que autoriza o uso de veículos oficiais para fins de deslocamento particular; e

b) Informar se o Gestor tem autorização expressa do Prefeito para tal utilização e, se houver, fornecer cópia do respectivo documento;

3) Informar qual é o veículo oficial utilizado pelo Gestor de Saúde;

4) Informar se o veículo oficial pernoita, seja diariamente ou ocasionalmente, na residência do Gestor de Saúde. Em caso positivo, justificar.

5) Informar se o veículo oficial permanece em posse do Gestor de Saúde em feriados e finais de semana;

6) Informar (a) se o veículo oficial Toyota Etios placa QOE-8089 pertence à Secretaria de Saúde, (b) a qual serviço está vinculado, e (c) com que espécie de recurso foi adquirido (qual a fonte específica);



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

7) Informar se o Gestor de Saúde possui veículo particular.

Requer-se que o presente pedido seja respondido no menor prazo possível, limitado ao máximo de **15 dias**, nos termos da Lei Orgânica do Município, sob pena de adoção das medidas legais cabíveis.

Justificativa

Tenho presenciado e tenho recebido denúncias de que o Gestor de Saúde, Sr. Ivan Virgílio da Fonseca da Luz, tem utilizado constantemente um veículo do Município (supostamente da Secretaria de Saúde) não apenas para atividades oficiais do cargo, mas também para deslocamentos particulares, inclusive entre a Prefeitura e sua casa, e vice-versa.

Tive notícias também de que o veículo permanece na posse do Gestor, em sua residência, fora do horário de funcionamento da Secretaria, inclusive em período noturno e em finais de semana.

Tais condutas são ilegais, e por isso precisam ser apuradas pela Câmara, para tomada das providências corretivas, se for o caso. Para tanto, solicito estes esclarecimentos ao Gestor, a fim de verificar se as informações são realmente verdadeiras, e quais são as suas explicações para esta situação.

Virgínia, 07 de agosto de 2023.


LUIZ ALBERTO RIBEIRO
Vereador do PSDB

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
LUCAS VÍTOR DELFINO
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
VIRGÍNIA/MG**